

À Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Secretaria Municipal de Gestão Patrimonial

A/C da Comissão Única de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

DECLARAÇÃO DE VALOR DE TRANSAÇÃO PARA FINS DE ITBI

COMPRADOR:

- ◆ Nome: _____
- ◆ CPF / CNPJ: _____ RG: _____
- ◆ Endereço: _____ Nº: _____
- ◆ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
- ◆ Telefones: (____) _____ / (____) _____ / (____) _____
- ◆ E-mail: _____

VENDEDOR:

- ◆ Nome: _____
- ◆ CPF / CNPJ: _____ RG: _____
- ◆ Endereço: _____ Nº: _____
- ◆ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
- ◆ Telefones: (____) _____ / (____) _____ / (____) _____
- ◆ E-mail: _____

IMÓVEL OBJETO DA TRIBUTAÇÃO:

- ◆ Natureza do Imóvel: ()Residencial ()Comercial ()Terreno sem uso ()Rural ()Outros
- ◆ Natureza da Transmissão/Cessão: ()Compra E Venda ()Doação ()Outro: _____
- ◆ Inscrição Municipal: _____ Área do Terreno: _____ m²
- ◆ Endereço: _____ Nº: _____
- ◆ Bairro: _____ Cidade: **TRAJANO DE MORAES** UF: **RJ**

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS (se houver):

INFORMAÇÕES CARTORIAIS:

- ◆ Cartório: _____
- ◆ Livro: _____ Folha: _____ Data do Registro: _____

DECLARAÇÃO DE VALOR:

Declaro para os devidos fins legais para a tributação do **ITBI – Imposto de Transferência de Bens Imóveis** que o imóvel acima descrito foi transacionado pelo valor venal de: R\$ _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- ◆ Cópia de Contrato de Compra e Venda, Doação ou Minuta da Escritura
- ◆ Cópia do cadastro de IPTU
- ◆ Cópia de CPF, Documento com foto e comprovante de residência do comprador
- ◆ Cópia de CPF, Documento com foto e comprovante de residência do vendedor

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Lei Federal 8.137/90 - Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

I - omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;

II - fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;

III - falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;

IV - elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato;

V - negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

Pena - reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

ATENÇÃO: A INFORMAÇÃO PRESTADA DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU INVERÍDICA SUJEITARÁ O INFRATOR A PENALIDADES PECUNIÁRIAS, SEM PREJUÍZO DA COBRANÇA DO TRIBUTO DEVIDO ACRESCIDO DE MULTA SOBRE O IMPOSTO SONEGADO. **DECLARO SOB AS PENAS DA LEI SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

Ciente de que informações errôneas acarretarão em sanções devidas conforme Código Tributário Nacional, Código Civil e Código Tributário Municipal, assino a presente declaração.

Trajano de Moraes, _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante

Dados para contato:

Telefone(s): _____

E-mail: _____